



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 658/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13355 EM 25/10/17



FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 265/2017;

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas pelo servidor Rogério Aparecido da Silva.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza**, R.G. n.º 32447678, **Alexandra Silva de Oliveira**, R.G. n.º 86696630 e **Joslaine Costa**, RG n.º 87881350, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 17 de outubro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal